



Câmara Municipal de São Paulo

1243

PARECER Nº 791 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 334/91.-

De autoria da nobre Sra. Prefeita, o projeto em questão institui a divisão geográfica da área do Município em Distritos, e revoga a Lei 10.932/91.

Quanto ao mérito nada temos a opor pois a matéria pretende complementar e definir de maneira mais correta as descrições dos limites que, à época escaparam dos cuidados dos órgãos técnicos da Prefeitura

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 16 de Setembro de 1.991.

PRESIDENTE

Relator -